



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Moreira		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Moreira, em Paraipaba, autoriza o funcionamento do curso de educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11703799-0	PARECER N° 00203/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I - RELATÓRIO

Ângela Maria Pereira Almeida Ferreira, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Moreira, instituição sediada no sítio camburão, CEP 62685-000, Paraipaba, Censo nº 23040599, mediante o processo nº 11703799-0, solicita deste Colegiado a autorização do curso de educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 726/2012, da Assessora Técnica Liduína Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cipriano Moreira, em Paraipaba, e à autorização do curso de educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE